PORTE PAGO
ECT — DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
IGR — 40 — 3951/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98 | n. 087 | São Paulo | quinta-feira, 12 de maio de 1988

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 28.387, DE 11 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, para repasse ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.966, de 4 de dezembro de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz$ 459.434.849,00 (quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove cruzados) suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programátuca, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos, a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterado o orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, mediante a suplementação de Cz$ 493.962.324,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte quatro cruzados), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste Decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cz$ 459.434.849,00 (quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove cruzados), nos termos do inciso II, em decorrência do disposto no artigo primeiro, e

II — Cz$ 34.527.475,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzados), nos termos do inciso IV, decorrente de operações de crédito contratadas pela Autarquia.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de maio de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

M. Angélica Travolo Popoutchi,
Secretário Adjunto de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de maio de 1988.

TABELA 1 — Cz$

Suplementação

09	Secretaria da Saúde	
09.40	Entidades Supervisionadas	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	439.875.307,00
	Subtotal	439.875.307,00
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital	19.559.542,00
	Subtotal	19.559.542,00
	TOTAL	459.434.849,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Projetos do IAMSPE			
13.75.428.7.100		10.771.288,00	10.771.288,00
Atividades	**Corrente**	**Capital**	**Total**
Atividades do IAMSPE			
13.75.021.8.176		1.866.000,00	1.866.000,00
Atividades do IAMSPE			
13.75.428.8.177	439.875.307,00	6.922.254,00	446.797.561,00
TOTAIS	439.875.307,00	19.559.542,00	459.434.849,00

09.58	Inst. Assist. Med. ao Serv. Público — IAMSPE	
3.1.2.0	Material de Consumo	265.367.021,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	174.508.286,00
	Subtotal	439.875.307,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	41.438.763,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	12.648.254,00
	Subtotal	54.087.017,00
	TOTAL	493.962.324,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Ref. Ampl. Hosp. Servidor Público Estadual			
13.75.428.1.104		41.438.763,00	41.438.763,00
Atividades	**Corrente**	**Capital**	**Total**
Administração e Manutenção da Autarquia			
13.75.021.2.184		1.866.000,00	1.866.000,00
Assistência Médica e Hospitalar Própria			
13.75.428.2.185	261.473.293,00	10.782.254,00	272.255.547,00
Manutenção de Próprios			
13.75.428.2.509	36.289.963,00		36.289.963,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
13.75.428.2.510	878.717,00		878.717,00
Suprimento de Alimentação e Medicamento			
13.75.428.2.513	141.233.334,00		141.233.334,00
TOTAIS	439.875.307,00	54.087.017,00	493.962.324,00

TABELA 2 — Cz$

Suplementação

09	Secretaria da Saúde	
	Administração Indireta	
09.58	Inst. Assist. Med. ao Serv. Público — IAMSPE	
	TOTAL	459.434.849,00
	2.ª Quota	345.434.849,00
	3.ª Quota	57.000.000,00
	4.º Quota	57.000.000,00

TABELA 3 — Cz$

Suplementação

Governo do Estado de São Paulo — Orçamento Programa do Estado
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento
Órgão 09.58 — Inst. Assist. Med. ao Serv. Público — IAMSPE

Categoria Econômica Total	Especificação Subprogramas 13.75.428	13.75.021
3.1.2.0	Material de Consumo	
265.367.021,00	265.367.021,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
174.508.286,00	174.508.286,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
41.438.763,00	41.438.763,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
12.648.254,00	10.782.254,00	1.866.000,00
TOTAIS		
493.962.324,00	492.096.324,00	1.866.000,00

DECRETO N.º 28.380, DE 9 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Promoção Social para Transferência à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — FEBEM, visando ao atendimento de Despesas de Capital

Retificação do D.O. de 10-5-88

Na ementa leia-se como segue e não como constou:

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Promoção Social para Transferência à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — FEBEM, visando ao atendimento de Despesas de Capital

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 12 de maio — Quinta-feira

9h30 Despacho com o Secretário de Negócios Metropolitanos, Deputado Getulio Hanashiro.
10h Comandante do 1.º Distrito Naval, Vice-Almirante João Batista Paolielo.
10h30 Subsecretaria do Governo/Interior.
10h45 Subsecretaria do Governo/Grande São Paulo.
13h Almoço com o grupo de empresários do Centro Empresarial — Centro Empresarial de São Paulo — Av. Maria Coelho Aguiar, 215.
17h Abertura Solene da Feira da Tchecoslováquia, (Tchecoslovaexpo 88), com o 1.º Ministro do Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, Lubomir Strougal — Pavilhão da Bienal — Ibirapuera.
20h30 Jantar em homenagem ao Sr. Lubomir Strougal, 1.º Ministro da República Socialista da Tchecoslováquia — Salão dos Pratos — Palácio dos Bandeirantes.

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	21
Universidades	14	Assembléia Legislativa	36
Ministério Público	15	Diário dos Municípios	58
Tribunal de Contas	16	Prefeituras	58
Editais	19	Boletim Federal	60

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-30, de 27-4-88

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1.º, inciso VII do Decreto 24.688, de 4-2-86, e atendidas as prescrições do Decreto 27.162, de 10-7-87, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento dos funcionários e servidores públicos estaduais, a seguir relacionados, para participarem do 32.º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se em Serra Negra, SP, no período de 24 a 29 de abril de 1988:

Adolpho Gaspar	4.863.788
Alcindo Tazinafo de Almeida	9.959.208
Antonio Carlos Martins Ferreira	4.225.060
Antonio Carlos de Siqueira Hummel	3.762.109
Antonio Fernandes Torres	4.920.016
Antonio Roberto Mainini	4.863.743
Araci F.S. Moura	7.567.058
Cícero Ferreira da Silva	4.830.718
Dalva Cavalheri Olivier	4.754.078
Diomedes Ribeiro Filho	3.171.278
Divaldo de Camargo Pereira	1.770.847
Doraci Luzia Dejato	4.828.194
Foehd Salmem Hessain	1.999.153
Gilberto Aparecido Rondon	3.143.406
Iracy da Mata e Silva	6.819.821
Jalma Albano Ribeiro	2.700.387
João Dejato	4.263.778
João Francisco Suzana da Silva	4.174.938
José Bigarelli Neto	6.989.138
José Luiz Cominato	3.233.434
José Osvaldo Giaretta	6.448.361
Luiz Carlos Peres Cascaldi	5.085.216
Manoel Veríssimo dos Santos	4.818.267
Maria da Graça Manzano Garcia Suzano	5.338.800
Maria Hdad Maschio	3.166.955
Maria Suely Ramos Moreira Afonso	4.769.448
Minoru Sasaki	2.381.254
Neiva Troleis	6.413.612
Nelson Braga	2.096.936
Nelson Rodrigues Martinho	1.445.462
Odenir Aranha da Silveira	4.467.420
Odir Grassi Carneiro Lima	1.236.334
Paulo Antonio Guglielmi	973.169
Petronildo Moreira Brito	2.562.189
Rita Pires Pinheiro	8.166.257
Rogério Geraldo Vieira	3.813.369
Sebastião Canevari	4.899.323
Sebastião Luiz de Moraes	3.013.815
Sergio Amaury de Oliveira	10.374.712
Shigeaki Murayama	3.200.443
Valdir Rodrigues Cortes	3.805.354
Valter Peresi	4.364.532
Zulmira Maria Jacomeli Pereira	5.574.939

Artigo 2.º — Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior deverão os interessados dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no certame, mediante apresentação de atestado ou certificado de freqüência fornecido pela entidade promovedora do evento.

Parágrafo único — A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos, correspondente aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por ter saído incorreta)

Retificações do D.O. de 11-5-88

Na Resolução SG-38, de 10-5-88, que dispõe sobre doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente, Artigo 1.º —

IV —

b)

1 — ...

onde se lê: Caminhão — ... — ano de fabricação 195...

leia-se: Caminhão — ... — ano de fabricação 1975...

Na Resolução SG-39, de 10-5-88, que dispõe sobre doação de material usado, declarado inservível pela Secretaria dos Transportes e arrolado para a Divisão Estadual de Material Excedente, no Artigo 5.º — onde se lê: ... em vigor nasdata de sua publicação. leia-se...em vigor na data de sua publicação.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Despacho do Coordenador

Tomada de Preços CAR — 6/88 — Processo SEP-1.134/88 — Coordenadoria de Ação Regional — Escritórios Regionais do Planejamento — Conservação e Manutenção preventiva de máquinas de escrever. Designo a Comissão Julgadora responsável pela Tomada de Preços CAR 6/88, constituída de 3 membros a saber: Esmeralda Chagury Ferrari — Presidente; Wilma Simões Temer — Membro; Maria Amélia Ramos — Membro.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Convênio

Convênio 63/88 — Processo SEP — 1.322/88.

Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Aparecida.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos ao Município, visando à construção da segunda fase do Mercado Municipal, sito à Rua Rosa Penido com Simplício Soares.